



SOMINCOR-SOCIEDADE MINEIRA DE NEVES-CORVO, S.A.

PROJETO DE EXECUÇÃO DA EXPANSÃO DO ZINCO - LOMBADOR

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO Resumo Não Técnico







RESUMO NÃO TÉCNICO

SETEMBRO 2017

ÍNDICE	
A PRESENTAÇÃO	1
ANTECEDENTES	2
Localização	3
OBJETIVO E DESCRIÇÃO DO	
PROJETO DE EXECUÇÃO	6
VERIFICAÇÃO SUMÁRIA DA	•
DIA	8
CONCLUSÕES	9

1 APRESENTAÇÃO

O presente documento constitui o Resumo Não Técnico (RNT) do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) do Projeto da Expansão do Zinco - Lombador adiante designado simplesmente por Projeto.

O RNT resume os aspetos mais importantes do RECAPE e encontra-se escrito numa linguagem que se pretende acessível à generalidade dos potenciais interessados, de modo a facilitar a participação de todos os interessados no procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) para que estes possam participar na designada "Consulta Pública" do RECAPE.

Sugere-se, para um esclarecimento mais pormenorizado, a consulta do RECAPE completo, disponibilizado nas Câmaras Municipais de Almodôvar e de Castro Verde, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Alentejo, Na Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e na Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

O Projeto em apreciação é da <u>responsabilidade</u> da SOMINCOR - Sociedade Mineira de Neves-Corvo, S.A., que assume a qualidade de Proponente, daqui em diante designada apenas por SOMINCOR.

A <u>entidade licenciadora</u> do Projeto é a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG).

A <u>Autoridade de Avaliação de Impacte Ambiental</u> (AIA) é a Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

O RECAPE foi elaborado pela empresa PROCESL – Engenharia Hidráulica e Ambiental, S.A., no período compreendido entre julho e outubro de 2017.



2 ANTECEDENTES

PORQUÊ O RECAPE?

Os projetos públicos e privados passíveis de produzirem efeitos significativos no ambiente estão sujeitos a um procedimento de **A**valiação de **I**mpacte **A**mbiental (**AIA**), de acordo com o regime jurídico de AIA (alínea b do número 3 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro e respetivas alterações).

O Projeto foi submetido a AIA através do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto de Expansão do Zinco, Incluindo o Estudo de Viabilidade da Exploração do Jazigo do Lombador Fase 2 e da Expansão da Lavaria do Zinco e o Estudo de Pré-Viabilidade da Expansão da Instalação de Rejeitados do Cerro do Lobo, procurando identificar e avaliar os efeitos (impactes) diretos e indiretos do Projeto sobre o ambiente da área onde se pretende explorar um novo jazigo mineiro.

O EIA foi posteriormente objeto de consulta pública culminando o procedimento de AIA com a emissão de uma declaração (designada por **D**eclaração de **I**mpacte **A**mbiental – **DIA**) favorável, mas com condicionantes, ao desenvolvimento do Projeto.

Uma vez que o Projeto avaliado no EIA se encontrava em fase de estudo prévio - todos os pormenores de engenharia do projeto a desenvolver ainda não estavam completamente definidos - realiza-se o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) após a conclusão do desenvolvimento do projeto de execução da obra a realizar - projeto que contém todos os pormenores de engenharia de detalhe e que permite proceder à construção da obra. Deste modo podem ser avaliados todos os efeitos (impactes) diretos e indiretos do Projeto sobre o ambiente da área onde se pretende explorar um novo jazigo mineiro e verificar se as condicionantes impostas pela DIA ao desenvolvimento do Projeto são cumpridas.

EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

A Declaração de Impacte Ambiental (DIA) na sequência da qual o presente Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE) é elaborado foi emitida a 21 de julho de 2017, não tendo sido realizadas quaisquer prorrogações e/ou alterações desde a sua emissão.

SÍNTESE DAS PRINCIPAIS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS NO PROJETO DE EXECUÇÃO

As principais alterações introduzidas no projeto de execução, face ao estudo prévio submetido a **A**valiação de **I**mpacte **A**mbiental (**AIA**) no EIA são as seguintes:

- No EIA ainda não estava definida no terreno a posição exata dos edifícios que compõem a expansão da lavaria do zinco, sabendo-se apenas que todos ficavam situados na área industrial do Complexo Mineiro junto à lavaria existente.
- Ainda não estavam definidas no EIA as características do projeto da nova Chaminé de Ventilação (CPV23) que irá extrair cá para fora o ar que os mineiros expiram no interior da mina



- Também não estavam definidos os acessos que iriam ser utilizados para chegar à área da nova CPV23 nem o caminho que irá ser percorrido pela Linha Elétrica que levará a energia à CPV23 para garantir o seu funcionamento.
- Na fase de EIA ainda eram desconhecidos os locais que irão ser utilizados como estaleiros durante a obra; hoje sabe-se que os estaleiros ficarão todos na envolvente da área industrial do complexo mineiro.
- Também o percurso e as características das tubagens que serão necessárias para transportar diversos materiais desde a área industrial até à principal instalação de resíduos, ambas no interior do Complexo Mineiro de Neves-Corvo, ainda não estavam definidos.
- As quantidades de materiais a utilizar tanto na obra como na exploração do projeto de expansão do zinco só foram conhecidas com o projeto de execução.
- Os detalhes contidos no projeto de execução permitem agora avaliar de forma mais clara e completa os efeitos que se prevê que este projeto venha a ter no ambiente e na população residente na envolvente do Complexo Mineiro.

3 LOCALIZAÇÃO DO PROJETO

O projeto localiza-se na região do Baixo Alentejo, mais concretamente nos concelhos de Castro Verde e Almodôvar, respetivamente nas freguesias de Santa Bárbara de Padrões e União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões. Na Figura 1 apresenta-se um enquadramento do projeto no país e na região e na Figura 2 a área de estudo com a identificação das infraestruturas novas ou sujeitas a alteração que ocupem novas áreas (a laranja).



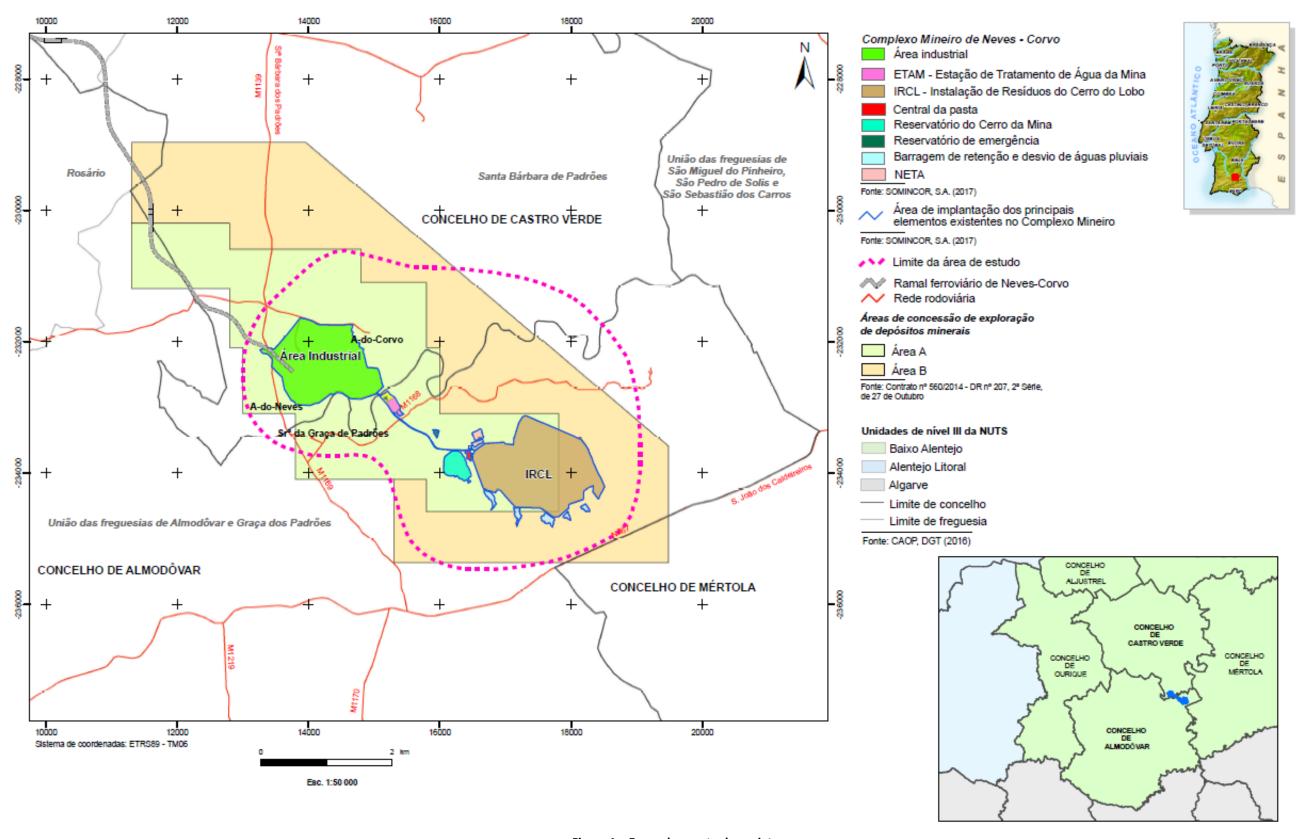


Figura 1 – Enquadramento do projeto



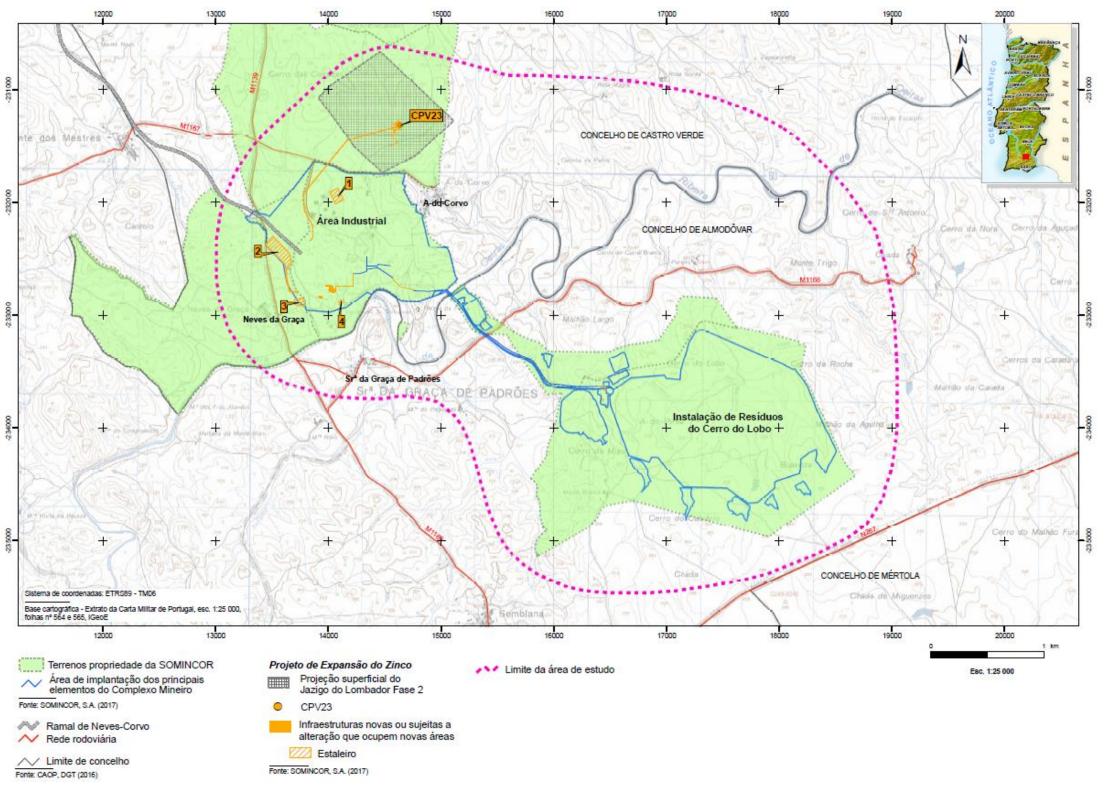


Figura 2 – Apresentação da área de estudo

T2014-366-02-AMB-06517



4 OBJETIVO E DESCRIÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO

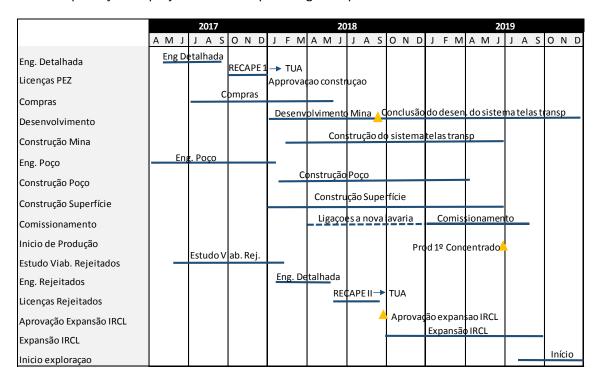
OBJETIVOS

O objetivo do presente Projeto é a expansão económica da Mina de Neves-Corvo e a melhoria do desempenho do processo produtivo do complexo mineiro. Em consequência desta expansão, a SOMINCOR melhora os seus custos operacionais e consequentemente a sua posição concorrencial mundial, no que concerne à produção de concentrados de zinco.

O **Projeto de Expansão do Zinco** surge assim como um projeto capital levado a cabo pela SOMINCOR, S.A., empresa subsidiária da LUNDIN MINING.

PROGRAMAÇÃO TEMPORAL

O cronograma seguinte apresenta a programação temporal do projeto, pressupondo a aprovação do projeto dentro do prazo legal estipulado.



De salientar que o RECAPE a que pertence o presente documento é identificado no cronograma como RECAPE 1.



DESCRIÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO

O presente Projeto de Execução incide sobre:

- Atividades de Expansão Subterrânea Expansão de todas as áreas de produção de zinco atuais e exploração do jazigo do Lombador Fase 2; construção de uma nova Chaminé Principal de Ventilação para melhorar as condições de trabalho na mina.
- Atividades de Expansão à Superfície Expansão da lavaria do zinco e de alguns equipamentos associados à área industrial e ao transporte de materiais entre os locais mais distantes dentro do Complexo Mineiro.

Cada uma das duas componentes acima referidas é alvo de análise detalhada no **RECAPE - Volume II: Relatório Base** e situam-se dentro do Complexo Mineiro existente.

PROJETOS COMPLEMENTARES

No âmbito do projeto de execução do presente Projeto não foram desenvolvidos projetos complementares.

REAVALIAÇÃO DE IMPACTES AMBIENTAIS

Regra geral, os impactes associados às alterações propostas no Projeto de Execução, face aos impactes identificados e avaliados anteriormente no Estudo de Impacte Ambiental (EIA) são muitos semelhantes e pouco significativos.



5 VERIFICAÇÃO SUMÁRIA DA DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

ELEMENTOS A APRESENTAR EM SEDE DE RECAPE

O projeto de execução foi elaborado de modo a que fossem produzidos e entregues todos os elementos que a Autoridade de AIA entendeu que era necessário desenvolver para garantir a boa execução do projeto e uma perspetiva de prolongamento da atividade na Mina de Neves-Corvo.

MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO / COMPENSAÇÃO / POTENCIAÇÃO

O projeto de execução foi elaborado respeitando as medidas de minimização constantes da DIA e procurando reduzir ao mínimo todos os efeitos negativos que possam estar associados à exploração do Complexo Mineiro.

Para além do mais, as medidas referentes à fase prévia à construção e de construção da DIA serão obrigatoriamente incluídas no caderno de encargos da obra. Assim, é possível assegurar que o empreiteiro terá a responsabilidade de dar cumprimento às medidas de minimização.

PLANOS DE MONITORIZAÇÃO

Ao longo da exploração da mina de Neves-Corvo, a SOMINCOR tem manifestado preocupação pela componente ambiental, quer através da utilização das Melhores Tecnologias Disponíveis (MTD), quer através da monitorização dos diversos fatores ambientais, no sentido de detetar e corrigir eventuais irregularidades decorrentes da exploração da mina.

De acordo com o estabelecido na **D**eclaração de Impacte **A**mbiental (**DIA**) do presente processo de avaliação de impacte ambiental foram estabelecidos programas de monitorização relativos a:

- Hidrogeologia e recursos hídricos subterrâneos;
- Hidrologia e recursos hídricos superficiais;
- Efluentes descarregados no meio hídrico;
- Sistemas ecológicos;
- Qualidade do ar;
- Ambiente sonoro;
- Solos.

De um modo geral, a SOMINCOR deverá continuar a levar a cabo os seus programas de monitorização atualmente implementados.



6 CONCLUSÕES

Da análise efetuada pode concluir-se que a SOMINCOR tem condições para garantir o cumprimento das medidas da DIA, quer no que respeita às medidas que foram incorporadas no projeto de execução, tendo o RECAPE mostrado evidências dessa incorporação, quer pela demonstração de que o cumprimento das medidas propostas para implementação na fase prévia à obra, na fase de construção e na fase de exploração está assegurado.